



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA N° 024/2022**

**Sessão Ordinária –19/12/2022**

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Elio Gadenz e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Welison José Valduga, Pierina Neusa Lazzarin, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Carlos Nelcir Tomazelli, e Ênio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 023/2022, que como ninguém desejou manifestar-se foi colocada em votação e aprovada por todos. Posteriormente, o Presidente deu início à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o Exercício de 2023, de acordo com o Edital que foi devidamente publicado, sendo que houve inscrição de uma única Chapa. Todo o procedimento de votação foi acompanhado por um Vereador integrante de cada bancada. Após a apuração dos votos, restou eleita, por unanimidade, a seguinte Mesa Diretora para o Exercício de 2023: **Presidente:** Darlan Zappani **Vice-Presidente:** Claudir Cararo; **1º Secretário:** Welison Valduga e **2º Secretário:** Rodrigo João Brun. O Presidente parabenizou e desejou bom trabalho para os eleitos. Então, passou-se à apreciação da matéria do Poder Legislativo, tendo em vista a ausência de matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei n. 02/2022, que: *"Dispõe sobre o programa de prorrogação da licença maternidade às servidoras da Câmara Municipal de Vereadores, na forma que especifica"*. Ao colocar o Projeto em discussão, os Vereadores Welison e o Presidente manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei n. 03/2022, que: *"Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial de Assessor Jurídico, e dá outras providências"*. Ao colocar o Projeto em discussão, os Vereadores Ademir e Welison manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. Após, o Presidente informou a composição dos membros da Comissão Única de Pareceres –CUP para o ano de 2023 que ficou assim composta: Relator: Claudir Cararo – PT; Presidente: Rodrigo João Brun – MDB; Vice-Presidente: Ênio Celi– REPUBLICANOS. Em seguida, passou-se para o "Pequeno Expediente", sendo que os Vereadores Welison, Darlan, Rodrigo, Claudir, Ademir e o próprio Presidente manifestaram-se. Antes do encerramento da Reunião, a presente Ata n. 024/2022, foi lida, e como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posta em votação e aprovada por todos. Nada mais havendo, o Presidente reforçou que a Câmara estará de recesso nos meses de Janeiro e Fevereiro e, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará no dia 06/03/2022, no horário regimental, às 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2022.

APROVADO em 19/12/22  
Câmara Municipal de Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**Vereador ELIO GADENZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Vereador RODRIGO JOÃO BRUN**  
1º Secretário

APROVADO em 19/12/22  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS